

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 62 / 2021.

O *Prefeito Municipal de Cruzília-MG* no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. (Art.1º da lei municipal 2476/2020) pela presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o CONSELHO Municipal de Proteção e

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Senhor: (HELENO ARANTES ALVARENGA) Coordenador (a) Executivo (a).

Senhor: (MATHEUS FURRIEL DA SILVA) – Secretário (a) Administrativo (a).

Senhor: (WELLINTON JOSÉ SILVA DE SOUZA) – Diretor / Setor Operacional.

Senhor: (RAFAEL ARANTES MACIEL)- Diretor (ou Agente) Setor Técnico.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Cruzília/MG, 19 de julho de 2021.


JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL


RENATA MACIEL DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL